autuado por Gustavo Luiz Vieira em 03/11/2025 13:07:52.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 449/25

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Fabio Riva, que visa incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da Acessibilidade Digital.

O projeto foi aprovado em 27 de agosto de 2025 em 1ª votação durante a 27ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com Emenda do Líder de Governo, sendo encaminhado a esta Comissão para a elaboração do parecer propondo a redação do vencido, com fundamento no art. 253 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 449/25

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Acessibilidade Digital, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 7º .....
.....
XLV - .....

- Dia da Acessibilidade Digital;
....." (NR)

Matéria RELCOM 1935/2025. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 10/09/2025 e juntado ao PL 449/2025 por Gustavo Luiz Vieira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=687027.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Matéria RELCOM 1935/2025. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 10/09/2025 e juntado ao PL 449/2025 por Gustavo Luiz Vieira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=687027.